

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE TITULO DE CIDADÃ CUIABANA À  
SENHORA LAURA VICUNA BOTELHO DOS  
SANTOS.

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga a seguinte o seguinte Decreto Legislativo:***

**Art. 1º** Fica Concedido o Título Cidadã Cuiabana à Senhora **LAURA VICUNA BOTELHO DOS SANTOS**.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**LAURA VICUNA BOTELHO DOS SANTOS**, filiação de **Eurydes dos S. P. Sobrinho e Berenice B. Pereira**, natural de Guiratinga/MT, nascido em 24 de novembro de 1970.

Graduação em Nutrição 1995, UFMT/MT, Especialização em Nutrição Humana, UFMT/1997, Especialização em Administração Hospitalar, ICE/2006, Especialização em Políticas e Serviços de Saúde, Faculdade Águas Clara/DF-2013, Especialização em Política e Serviços em Saúde Pública, Faculdade Águas Claras/DF – 2013, Especialização em Gestão Saúde Coletiva da Família, Faculdade Afirmativo/MT – 2014.

Nutricionista estatutária desde setembro de 1999 na Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT.

Executou as suas atividades profissionais como: Responsável Técnica no Setor da Atenção Básica Nível Central e atualmente fiscal sanitária na Vigilância Sanitária na Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá.

Diante do exposto, queremos registrar os nossos mais fervorosos e merecidos agradecimentos à Senhora **LAURA VICUNA**, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá e Estado de Mato Grosso

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de maio de 2023

**Adevair Cabral (Câmara Digital) - PTB**





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300350036003600340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

